



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde



DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
D.R.C.A.A



RELATÓRIO DE VISTORIA



Marabá, 13 de Março de 2014

I – Identificação da Unidade

Razão Social: Clínica de Olhos Dr. Delbanor Campos Ltda.-ME

C.G.C.:13.756.722/0002-1

Natureza: Privado

Endereço: Folha 20 Quadra 18 lote:22

Bairro: Nova-Marabá

Município: Marabá – PA

CEP:68505-430

Fone: 3322-5349 / 8104-5644 / 9225-1229

CNES: 7434340

Nº do Alvará da Vig. Sanitária: 357 /SMS/DIVISA

Responsável Técnico : Delbanor de Souza Campos

CPF: 249.058.852-20

II – Caracterização da Unidade.

Clinica especializada, com atividade **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS**, planta física específica, com duas entradas, sendo uma a entrada pela recepção e outra por corredor lateral, entidade privada com serviços de média complexidade, que presta atendimento a particulares e convênios.

- Nível de Hierarquia: 03
- Turno de Atendimento: Manhã / Tarde
- Fluxo Clientela : Atendimento demanda espontânea e referenciada.

III – Áreas de Atendimento ao Público.

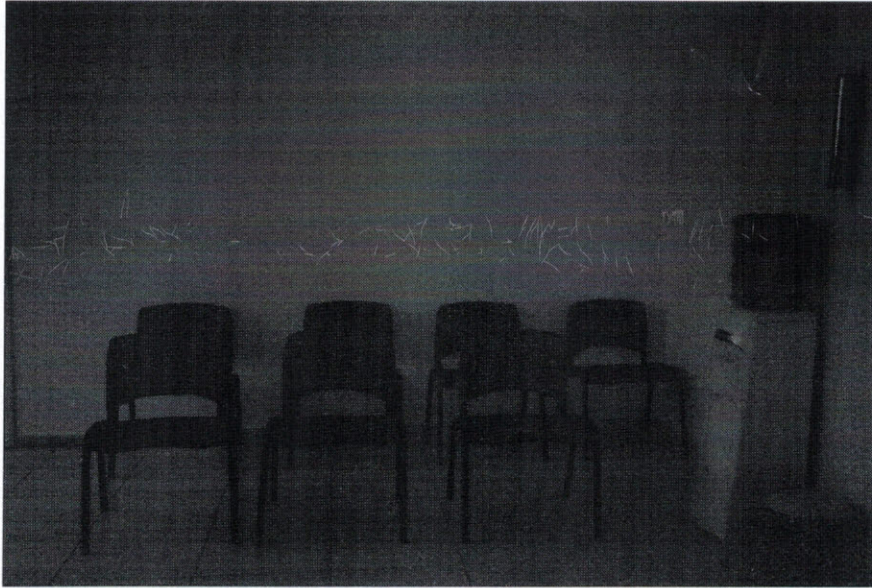
Área para recepção com sala de espera, iluminada, confortável, climatizada, com cadeiras e banheiro para uso exclusivo de pacientes.

Possui área de recepção, com funcionamento para o público das 08 às 12 e das 13 às 18 horas, de segunda a sábado.

A capacidade mínima de atendimento para consulta dos pacientes do SUS é de vinte (20) pacientes por dia, de segunda a sexta feira.



Recepção para atendimento no Consultório



(Banheiro)



IV – Recursos Humanos

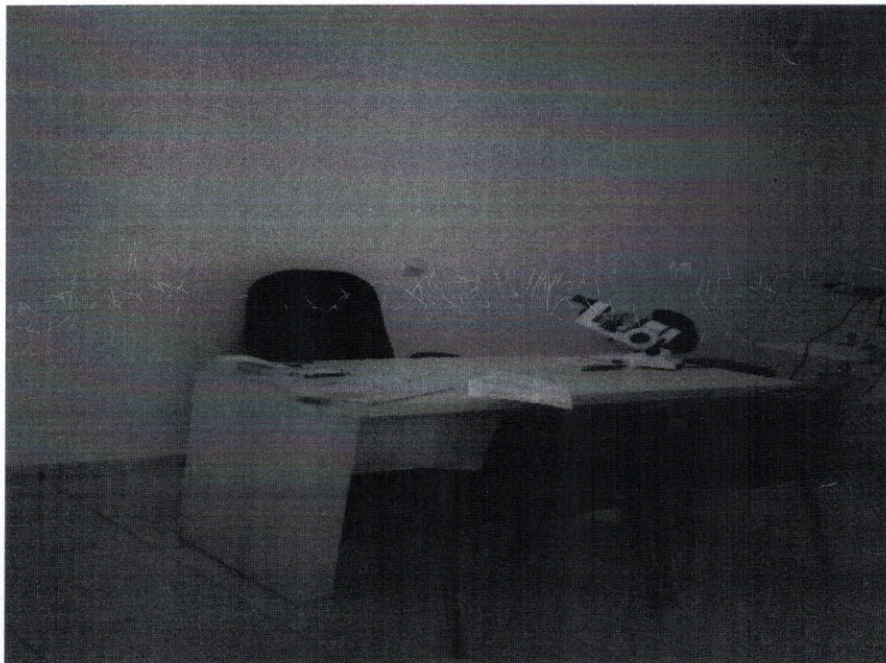
FUNCIÓNÁRIOS	FUNÇÕES	CPF/ COREM
Cibelle Cristina Reis de Moura	Auxiliar Administrativa	770.032.682-72
Lucas Almeida Souza	Auxiliar Administrativo	017.762.162-10
Nilma da Costa Arantes	Técnica de enfermagem	141.164.482-47 Corem:503/967

V – Organização Físico Funcional

V.1 Consultórios Médicos

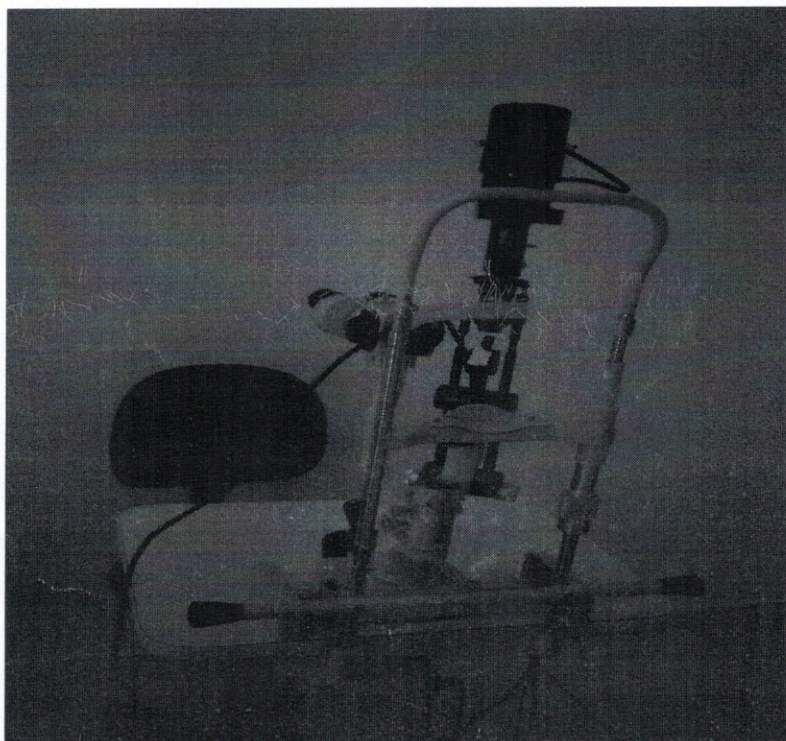
As consultas médicas especializadas e exames de diagnóstico na área de oftalmologia são realizados em sala ampla em condições de conservação, higiene e limpeza adequada, e equipada devidamente.

Consultório Médico



V.2 A capacidade para realização de consultas/dia é de vinte (20) e exames é de cinquenta e cinco (55) exames/dia de segunda a sexta.

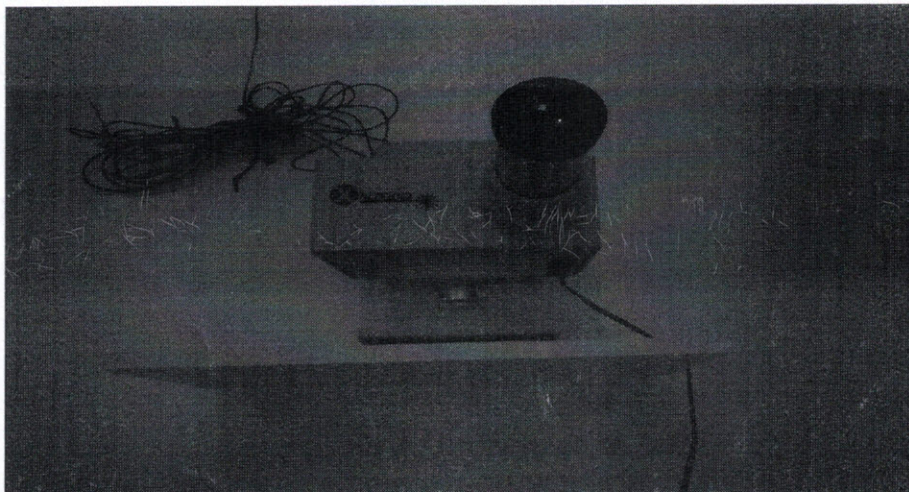
(Tonômetro de Aplanção)



(Refrator de Greens e Cadeira Automatizada)



(Projektor de Optotipos)



V.3 Centro Cirúrgico Ambulatorial

A Sala destinada ao centro cirúrgico está em fase de adequação às solicitação da vigilância Sanitária.

V.4 Outras Instalações

(Copa cozinha)



VI – Equipamentos Disponíveis para Prestação e Serviços

A – No Consultório Médico

1. Cadeira Automatizada
2. Coluna
3. Refrator Greens
4. **Lensometro**
5. Projetor de Optotipos
6. Tonômetro de Aplanção
7. Lâmpada de Fenda
8. Campímetro Computadorizado;
9. Paquímetro com Biometro;

B – Sala de Espera (Recepção)

1. Ambiente climatizado – Sala com central de ar ;
2. Assentos;
4. Bebedouro

VII– Outros

VII.1 – Contrato de Manutenção de Equipamentos:

Possui empresa contratada para realizar a manutenção dos equipamentos, quando necessário são contratados técnicos com especialidade na área para a prestação do serviço.



VIII – Outros Instalações

- Lixo Biológico: Possui contrato com a empresa : R & R Empreendimentos e serviços ltda , que realiza a coleta , transporte e disposição final de resíduos provenientes dos serviços de saúde.
- Sistema de Esgoto : Rede Pública
- Sistema de Abastecimento de Água: Rede Pública
- Possui extintores de Incêndio no rol de entrada da sala de recepção e no corredor lateral dentro do prazo de validade, com vencimento para fevereiro de 2014.



IX- Recomendações :

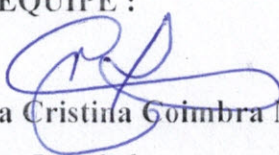
Recomendamos que as adequações no centro cirúrgico , solicitadas pela vigilância sanitária sejam concluídas no prazo de 15 (Quinze) dias.

X- Considerações Finais

Ao término da visita e em análise das situações encontradas, o Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – D.R.C.A A concluí que a **CLINICA DE OLHOS DR DELBANOR CAMPOS LTDA-ME** , está **Apta** a prestar os serviços oftalmológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A realização das cirurgias do aparelho da visão ficarão adstritas ao cumprimento das adequações solicitadas pela vigilância sanitária.

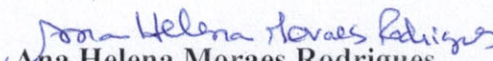
XI – EQUIPE :


Maria Cristina Coimbra Mutran

Médica Reguladora

CRM-3314-PA

M^{re} Cristina C. Mutran
Médica do TPD
CRM:3314/PA


Ana Helena Moraes Rodrigues

Avaliadora do DRCAA

Portaria nº 096-A-2013-GP



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde



DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
D.R.C.A.A

**RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE VISTORIA
DA CLINICA DR. DELBANOR CAMPOS LTDA.**



Marabá, 24 de Junho de 2014

I – Identificação da Unidade



Razão Social: Clínica de Olhos Dr. Delbanor Campos Ltda.-ME

C.G.C:13.756.722/0002-1

Natureza: Privado

Endereço: Folha 20 Quadra 18 lote:22

Bairro: Nova-Marabá

Município: Marabá – PA

CEP:68505-430

Fone: 3322-5349 /8104-5644 / 9225-1229

CNES: 7434340

Nº do Alvará da Vig. Sanitária: 357 /SMS/DIVISA

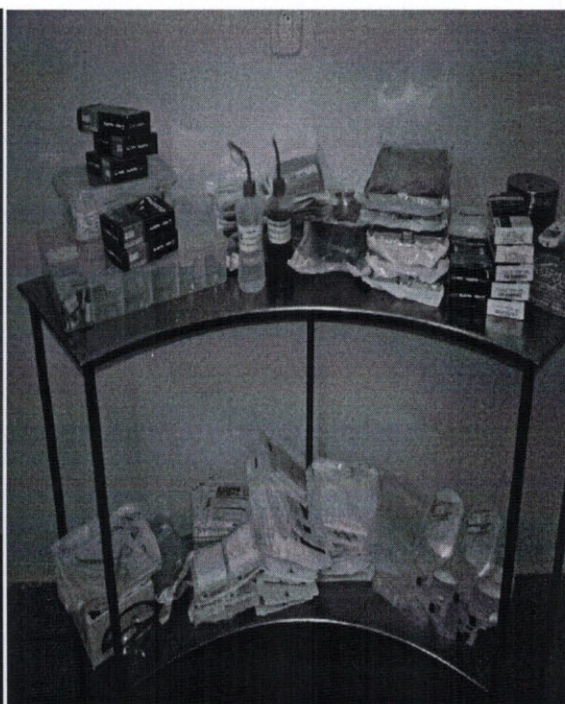
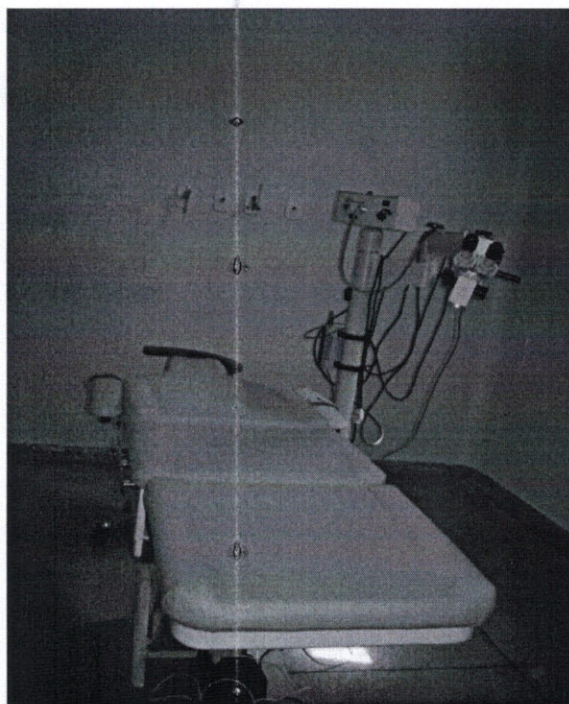
Responsável Técnico : Delbanor de Souza Campos

CPF: 249.058.852-20

II – CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL

II.1 Centro Cirúrgico Ambulatorial

Sala ampla, refrigerada, com mesa cirúrgica, equipamentos, medicamentos e instrumentais, necessários para realização das cirurgias oftalmológicas.





II.2 – Equipamentos disponíveis para realização das cirurgias oftalmológicas.

A – Bloco Cirúrgico

1. Microcópico para Microcirurgia Oftalmológica
2. Autoclave (1 ind)
3. Mesas para instrumental cirúrgico – 01 und;
4. Mesa cirúrgica – 01und;
5. Maca cirurgica;
6. Armário pequeno para estocagem de medicamentos (colírios, pomadas, anestésico, etc.)
7. Instrumental para microcirurgia Ocular.
8. Aparelho de *FACO*
9. Micro aspirador ;
10. Cilindro de O²;
11. Ambur;
12. Tensiômetro digital;
13. Medicamentos de emergências;
14. Estoque de Lentes Intra-Ocular (LIO), fios cirúrgicos, etc.
15. Campos cirúrgicos, máscaras, gorros, propés, vestuário;
16. Desfibrilador



Autoclave 211




Desfibrilador

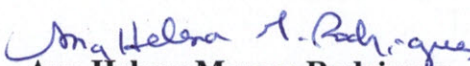
III- Considerações Finais

Ao término da visita e em análise das situações encontradas, o Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – D.R.C.A A conclui que a **CLINICA DE OLHOS DR DELBANOR CAMPOS LTDA-ME**, está **Apta** a prestar os serviços de cirurgias oftalmológicas aos usuários do Sistema Único de Saúde, considerando o cumprimento das exigências da vigilância sanitária, conforme alvará em anexo.

XI – EQUIPE :

M^o Cristina C. Mutran
Médica do TFD
CRM:3314/PA


Maria Cristina Coimbra Mutran
Médica Reguladora
CRM-3314-PA


Ana Helena Moraes Rodrigues
Avaliadora do DRCAA
Portaria nº 096-A-2013-GP

